



Construtora Grôppo Ltda.

Comércio e Engenharia

C.G.C.(M.F.) 19.484.195/0001-10 Insc. Est. 699.232587.002

Ubá, 08 novembro de 1979

Exm^o. Sr. Irineu Gomes Filho

D. D. Prefeito Municipal em Ubá - MG

CONSTRUTORA GROPPPO LTDA., com sede à Rua Cel. Carlos Brandão nº 214, nesta cidade de Ubá - MG. inscrita no C.G.C.MF. sob o nº 19.484.195/0001-10, representada neste ato pelo sócio - diretor - técnico - Dr. Lucio Condé Groppo, vem com todo respeito, pedir licença para expôr e finalmente solicitar o seguinte:

1 - Que na data de 25/maio/79 assinaram CONTRATO DE EMPREITADA com esta Prefeitura Municipal, para, nos termos e cláusulas d'aquela contrato, executarem os serviços e construção da sede do "Tiro de Guerra 04.235" em Ubá - MG. pela importância de Cr\$ 1.881.375,20 de acordo com a planta apresentada por esta prefeitura.

2 - Que, por exigência verbal de V.Excia. e a bem da verdade, visando melhor aproveitamento do terreno pois trouxe grande benefício de melhor colocação do prédio, recebemos ordens de mudar a posição em que deveria ser construída a obra.

3 - Acontece que, esta modificação, apesar de indubitavelmente trazer grandes benefícios a obra, ocasionou várias modificações fundamentais no que fora contratado, isto porque:

continua



Construtora Grôppo Ltda.

Comércio e Engenharia

C.G.C.(M.F.) 19.484.195/0001-10 Insc. Est. 699.232587.002

continuação

fls 02

a) - A inversão da posição da obra, obrigou a alterar a fundação destinada a suportar a mesma, verifica-se então, que a sede do Tiro de Guerra deveria ser construída na posição HORIZONTAL do PLATOR TERRAPLANADO, e, com a modificação foi construída de forma PERPENDICULAR em relação a posição inicial, de sorte que, mais de um terço da construção teve sua base levantada com paredes de tijolos e vigas de concreto na altura de aproximadamente 8 (oito) metros para chegar ao nível do terreno, formando um grande porão de 2 (dois) pavimentos, com excelente aproveitamento.

b) - Com esta modificação, provocou maior consumo de material, maior emprego de mão-de-obra, que por sua vez trouxe outros encargos como; previdenciário e trabalhista.

c) - Houve um crescimento da metragem de construção no total de 182,00 m², sendo que a planta previa 531,25 m², alterando então, para 713,25 m².

d) - Ora, também, pelas mesmas razões já exposta, verifica-se a necessidade de maior tempo para execução dos serviços, que de fato vem ocorrendo onerando o custo da obra na aquisição de materiais motivado pela infração e ainda altera seu prazo de entrega.

4 - De outra forma, e mais pelo que temos exposto, a desvalorização da nossa moeda é gritante, e

continua



Construtora Grôppo Ltda.

Comércio e Engenharia

C.G.C.(M.F.) 19.484.195/0001-10 Insc. Est. 699.232587.002

continuação

fls 03

vem superando os mais arrojados índices de previsão orçamentária, deixando severamente preocupado qualquer pessoa que se atreva a fazer uma análise da situação econômica e financeira atual de nosso país.

5 - Recentemente, a partir do corrente mês, o salário mínimo sofreu novo aumento através de lei governamental e com ele, e antes mesmo dele aumentaz, pelo simples rumor tudo já havia subido de preço. Fatos como estes é impossível prever em orçamento, a praxe era o aumento anual, sempre nos meses de maio de cada ano, agora semestral e já se fala em aumento salarial por trimestre.

Como se vê tudo isso onera o preço de custo da obra e foge as bases sólidas para a execução de orçamentos.

6 - V. Excia. está, acreditamos, em condições de analisar a desvalorização de nosso cruzeiro, e por isso mesmo e por tudo isto, julgamos nada mais justo fazer a correção na ordem de 30% (trinta por cento) do preço contratado, taxa esta, que em comparação ao valor gasto na fundação, como já amplamente expomos em itens anteriores e ao que ainda se deverá gastar até o término da obra e bem como a seus próprios benefícios trazidos à construção e por fim a correção da inflação desenfreada e gritante, não representará sequer a metade do real e justo valor. Afirmativa que fazemos conscientemente.

continua



Construtora Grôppo Ltda.

Comércio e Engenharia

C.G.C.(M.F.) 19.484.195/0001-10 Insc. Est. 699.232587.002

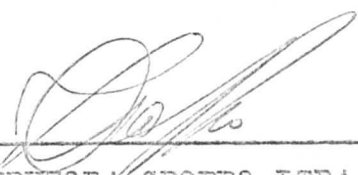
continuação

fls 04

ANTE AO EXPOSTO, ficamos na expectativa da aprovação de V.Excia. em corrigir, na razão de 30% o valor contratado, em reconhecimento aos nossos trabalhos executados e por tudo mais que aqui fizemos expor com a mais cristalina e serena sinceridade.

Com nossos respeitos,

atenciosamente.


P/ CONSTRUTORA GROPPPO LTDA